



ESTADO DE SERGIPE

REGISTRO Prefeitura Municipal de Lagarto

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado (a) às fls. 230
to livro 04-89
23 de Abril/90
Johanne

LEI Nº 03/90

DE 23 DE ABRIL DE 1990

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/04/90
Lagarto, 23/04/90
Johanne

" Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Rio da Vaca"

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe,

FACO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores a provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Rio da Vaca- ADESCOM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa.


JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL


CLARA MÉRCIA BARRETO DE ALMEIDA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO